



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 965/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 034/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 034/2009 - PMU, que trata da aquisição de filtros lubrificantes, filtros de ar e filtros de combustíveis para manutenção da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11/08/2009

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 08 / 20 09 / DE Nº 8653
UMUARAMA 12 / 08 / 20 09
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS